

---

**PORTARIA Nº 011/2025/CREF3/SC.**

Dispõe sobre a designação dos membros da  
Câmara Especial da Mulher do CREF3/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269/2025/CREF3/SC, que institui a Câmara Especial da Mulher do CREF3/SC, e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara Especial da Mulher do CREF3/SC, as seguintes Profissionais de Educação Física, com mandato até 31/12/2028:

- I - Alzira Isabel Da Rosa – CREF 000361-G/SC – Presidente;
- II – Ivete Tirelli – CREF 000790-G/SC - secretária.
- III – Vívía Maria Fank Ewald– CREF 007642-G/SC;
- IV - Elisabeth Barreta – CREF 000330-G/SC;
- V – Denise Correia Zanotti – CREF 000879-G/SC;
- VI – Ederlei Aparecida Zago – CREF 000046-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 14 de fevereiro de 2025.



**Emerson Antônio Brancher**  
Presidente  
CREF 001925-G/SC

---

**Publicado no Diário Oficial da União em: 17/02/2025 | Edição: 33 | Seção: 2 | Página: 75**